



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: pmguaporema@uol.com.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 3113/2021.

“Dispõe sobre recesso nas repartições públicas municipais, face as festividades alusivas ao período natalino e as festividades alusivas de final de ano.

GILBERTO CASTIGLIONI, Prefeito Municipal de Guaporema - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando, DECRETA:

DECRETO:

Art. 1º - Fica decretado “**RECESSO**” nas repartições públicas municipais, no período de 22 de dezembro de 2022 a 08 de janeiro de 2023, considerando, as festividades alusivas ao período natalino e as festividades alusivas de final de ano, permanecendo inalterado os demais serviços sociais.

Art. 2º A secretaria Municipal da Saúde, considerando sua natureza essencial e de relevante interesse público, manterá atendimentos de urgência e emergência de 22 de dezembro de 2022 a 08 de janeiro de 2023, com escala de plantões a critério da própria Secretaria.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporema – Pr., aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (20/12/2022).


Gilberto Castiglioni
Prefeito Municipal